



DECRETO Nº 04119/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 387.456,42 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	155	23.800,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	SAUDE	102	9.249,37
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	FEB.30	119	125.750,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	306	ENSINO	101	1.655,62
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	500,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	82.135,55
449052 - Equipamentos e Material Permanente	331	ENSINO	101	30.830,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	363	ENSINO	101	13.307,38
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	ENSINO	101	21.450,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	800,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	714	ENSINO	101	1.290,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
335043 - Subvencoes Sociais	751		100	100,00
335043 - Subvencoes Sociais	751		200	70.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	482		100	300,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	520	FNAS	229	408,50
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534	FNAS	229	5.880,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>387.456,42</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04119, de 07 de junho de 2022**

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	176	SAUDE	102	9.249,37
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	243	FES	155	23.800,00
02.09.02.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	280	FEB.30	119	125.750,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	19.166,01
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690	ENSINO	101	14.327,38
02.09.03.12.365.0002.1.071 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	359	ENSINO	101	600,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	386	ENSINO	101	53.570,00
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423	ENSINO	101	64.305,16
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO AGUA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	679		100	300,00
02.13.01.17.512.0007.1.696 - CONST/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	680		100	100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>311.167,92</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>76.288,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>387.456,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 07 de junho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**